



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PLANILHA DE PREÇOS CORRIGIDA

DATA: 06/12/2021

LICITAÇÃO: Concorrência nº 03/2020

HORÁRIO: 14h30min

OBJETO: Execução do sistema de esgotamento sanitário nos bairros Santa Terezinha, Sete de Setembro e Centro, bem como as estações elevatórias e a estação de tratamento de esgotos


No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão julgamento da planilha de preços corrigida, apresentada pela licitante **CONSÓRCIO ABP SANEAMENTO** (PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI – 01.901.227/0001-70; BRAZIL CONSTRUÇÕES LTDA. – 02.415.210/0001-76 e ATLANTIS SANEAMENTO LTDA. – 00.796.042/0001-80), participante da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante atos de designações nºs 8.890/2019 (Decreto). Aberta a sessão pela Presidente da CPL, verificou-se que a licitante cumpriu com o exigido na Ata de 23/11/2021, onde foi estabelecido que a proponente apresentasse nova planilha de preços, devidamente corrigida. A empresa encaminhou nova proposta de preços ao Departamento de Compras e Licitações na data de 26/11/2021, conforme protocolo juntado ao processo. A seguir, procedeu-se a análise da proposta, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL. Verificou-se que os documentos encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando, por tanto, na sua classificação e demais proposta:

1º lugar: **CONSÓRCIO ABP SANEAMENTO** (PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI – 01.901.227/0001-70; BRAZIL CONSTRUÇÕES LTDA. – 02.415.210/0001-76 e ATLANTIS SANEAMENTO LTDA. – 00.796.042/0001-80), com o valor global de **R\$ 36.445.807,30** (trinta e seis milhões, quatrocentos e quarente cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos); e

2º lugar: **CONSÓRCIO STC/AUGUSTO VELLOSO**, (STC SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. – 79.242.434/0001-58 e AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S.A. – 05.522.437/0001-09), com o valor global de **R\$ 39.777.777,77** (trinta e nove milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Em seguida, procedeu-se a lavratura e leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. Abra-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br", e será encaminhado despacho aos licitantes informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL.

CPL:


DANIELA BARKHOFEN
Presidente da CPL


JOSÉ ARTUR BENACI
Membro da CPL


LUIS CARLOS SOARES VAL
Membro da CPL